

LEI N.º 3.557, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua José Rosa dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua do Rio, situada no Bairro Água Branca II desta cidade, para Rua José Rosa dos Santos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito